



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

C E P 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI NO. 123 /96

Autoriza o Poder Executivo a doar lotes, à pessoas carentes, remanejadas de área de risco.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Público à pessoas que habitavam às margens do Córrego do Barreiro, consideradas áreas de risco à vida humana.

Artigo 2º. Os beneficiados com esta Lei, são os herdeiros de Jerônimo Baltazar Gomes, com a doação do Lote 01, da Quadra 02, do Loteamento Boa Esperança; Sr. Livano Martins Borges com o Lote 15 da Quadra 02 do mesmo Loteamento, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Artigo 3º. As doações, ora autorizadas, deverão obrigatoriamente constar cláusulas de impenhorabilidade e retroatividade, por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

Artigo 4º. As despesas com a transmissão dos imóveis, objeto desta doação, correrão por conta do erário público, a doações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

-Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 30.de.dezembro.de 1996.

Vitor Vieira dos Santos
VITOR VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado em 27/12/96

Adel Calixto de Souza
Adel Calixto de Souza Presidente
Projeto Lei N.º 123/96

CLIENTE	LIVANO MARTINS VARGAS
IMÓVEL	RESIDÊNCIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 01

1- LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO	Rua Nelson Resende	Nº 35	BAIRRO	Boa Esperança
MUNICÍPIO	Campos Altos	UF MG	REFERÊNCIA	

2- SERVIÇOS PÚBLICOS

<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> Gás
<input checked="" type="checkbox"/> Luz	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto	<input type="checkbox"/> Bombeiro
<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia Militar

3- TERRENO

Área	Forma	Topografia	Obs: lado direito divide com córrego
126,00	Irregular	Irregular	

Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
10,90	11,40	variável	8,90

4- CONSTRUÇÃO

Tip	Situação precária	Nº de Pavimentos 01	Nº Elevadores
Padrão de Acabamento baixo	Estrutura	Forro	Finalidade residencial
Idade Aparente 20 anos	Área Total 55,00	Conservação boa	Estética boa

Divisão Interna 3 quartos, 1 banho, 1 sala, 1 cozinha e área de serviço

4- AVALIAÇÃO

	TERRENO	CONSTRUÇÃO	GARAGEM/ DEPENDÊNCIA	BENFEITORIA	
				ÁREA	VALOR/M ²
	120,00	55,00	-	-	
	3,50	70,00	-	-	
	420,00	3.850,00	-	-	

AVALIAÇÃO FINAL R\$ 4.270,00

ENGº RESPONSÁVEL *Kaela Salco*

CLIENTE	JERÔNIMO BALTAZAR GOMES
IMÓVEL	RESIDÊNCIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03

1- LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO	Rua Nelson Resende	Nº -	BAIRRO	Boa Esperança
------------	--------------------	------	--------	---------------

MUNICÍPIO	Campos Altos	UF	MG	REFERÊNCIA
-----------	--------------	----	----	------------

2- SERVIÇOS PÚBLICOS

<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> Gás
<input checked="" type="checkbox"/> Luz	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto	<input type="checkbox"/> Bombeiro
<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia Militar

3- TERRENO

Área 547,00	Forma Irregular	Topografia Irregular	Obs: fundo divide com córrego
Frente variável	Fundo variável	Lado Direito variável	Lado Esquerdo variável.

4- CONSTRUÇÃO

Tip	Situação precária	Nº de Pavimentos 01	Nº Elevadores -
Padrão de Acabamento baixo	Estrutura -	Forro -	Finalidade residencial
Idade Aparente 20 anos	Área Total 65,00	Conservação boa	Estética ruim

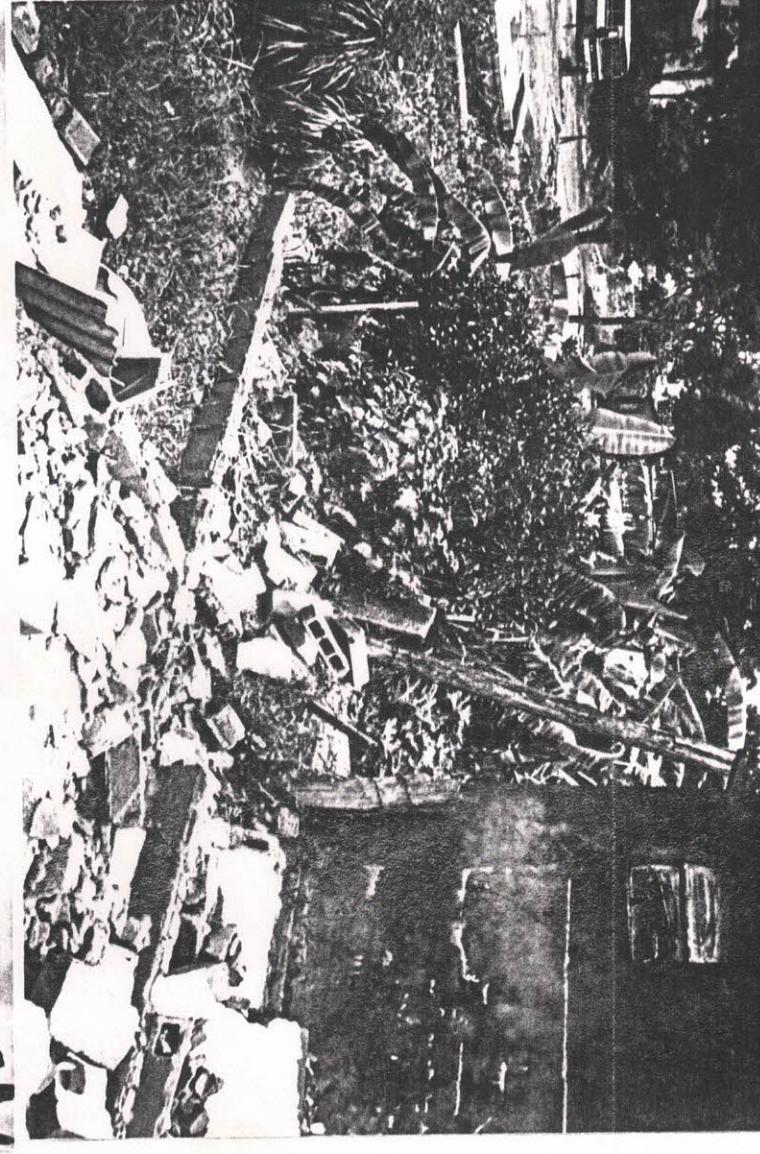
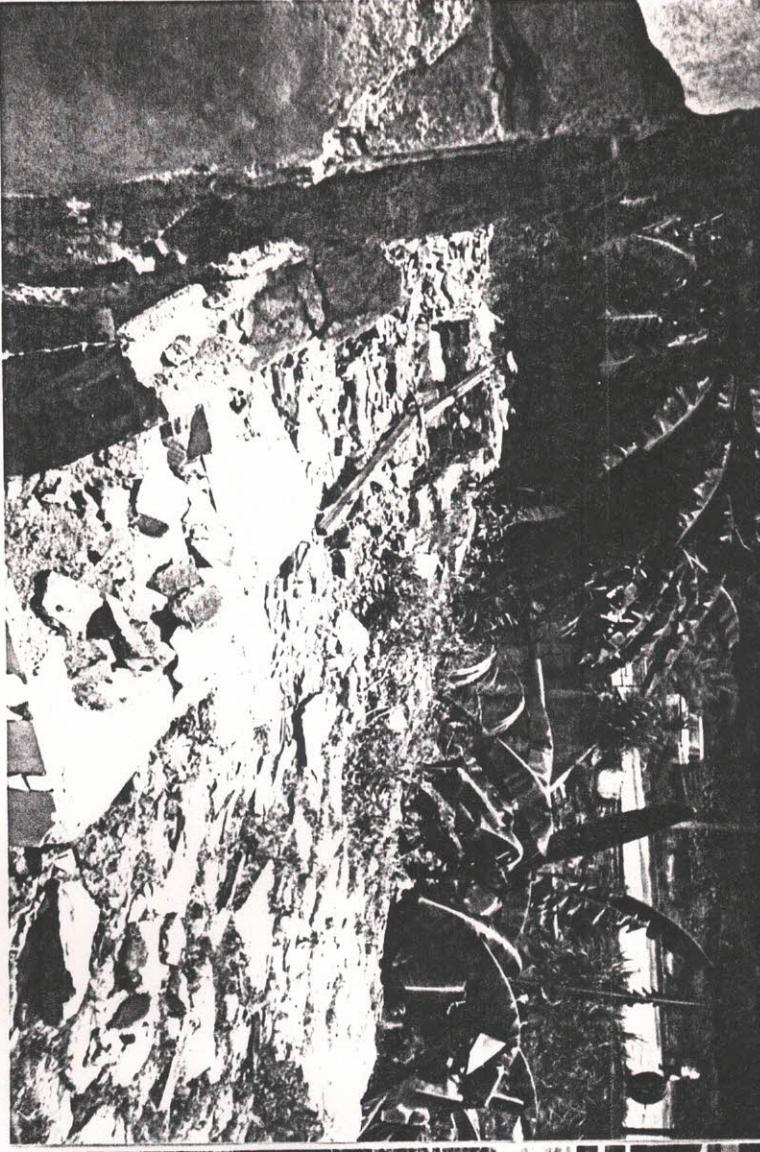
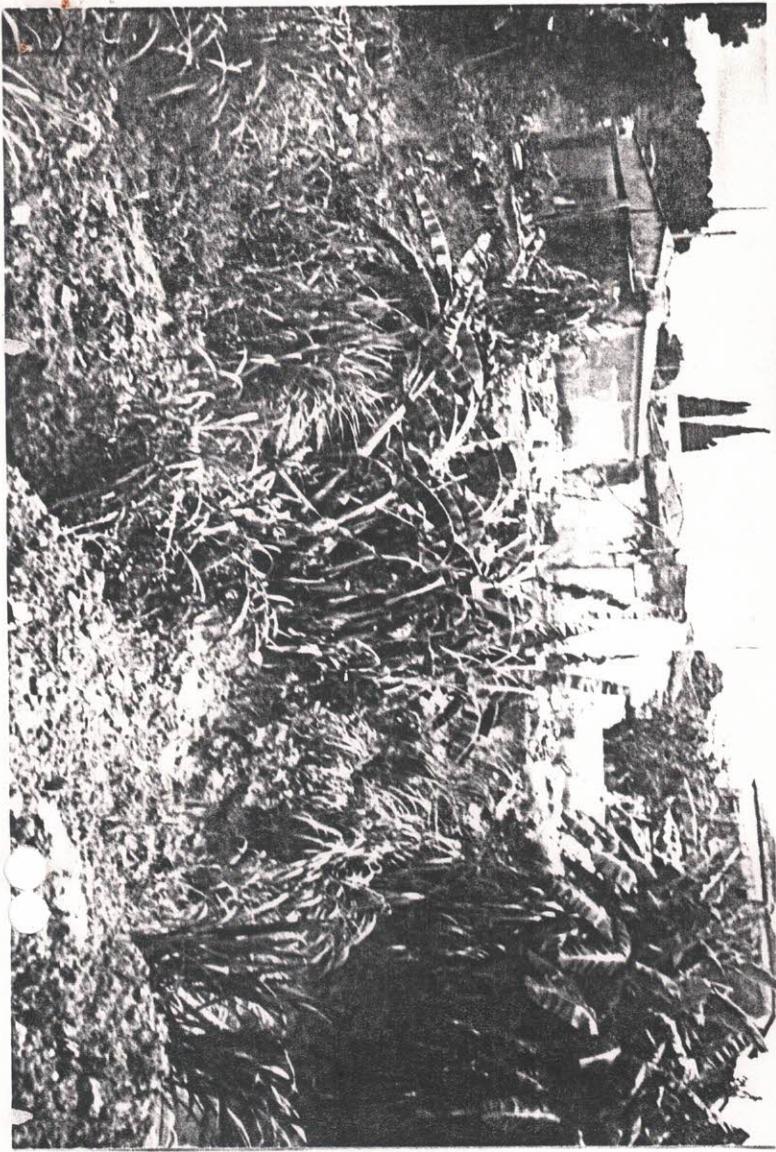
Divisão Interna 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banho e área de serviço

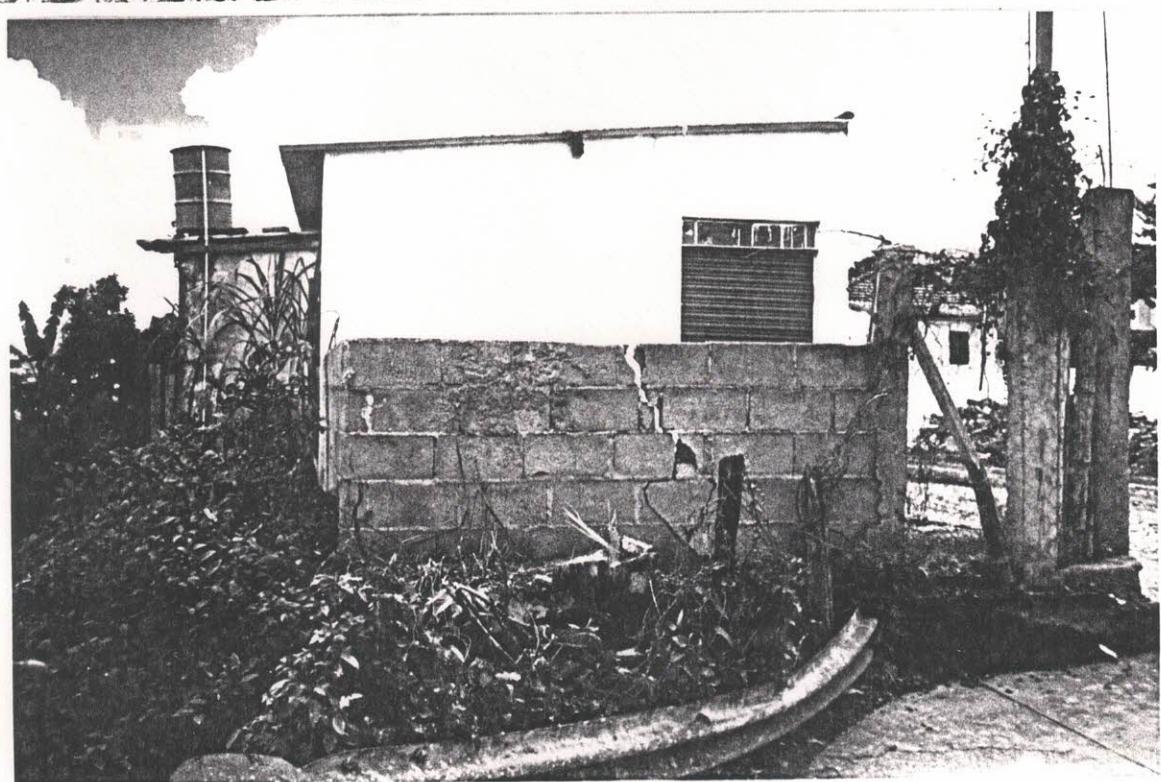
4- AVALIAÇÃO

ÁREA VALOR/M ²	TERRENO	CONSTRUÇÃO	garagem/ dependência	BENFEITORIA
547,00	65,00		-	-
3,50	35,00		-	-
1.914,50	2.275,00		-	-

AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 4.189,50
-----------------	--------------

ENGº RESPONSÁVEL	Kaila Salco
------------------	-------------







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE AVALIACAO

Em cumprimento as determinações contidas na Portaria no. 09 de 10/12/96, passamos a desenvolver o seguinte Laudo de Avaliação de Área de Risco na sede municipal.

1- A área de risco localiza-se na Rua Nelson Resende, nesta cidade, mais precisamente às margens do Córrego Barreiro, composta de imóveis residenciais de propriedade dos Srs. Livano Martins Vargas, e espólio de Jerônimo Baltazar Gomes, os quais estão seriamente ameaçados de desabarear devido ao assolapamento e demoronamento dos barrancos. As chuvas incessantes que caem sobre todo município apressam e provocam maiores demoronamentos, bem como as obras de desassoreamento do Córrego Barreiro, influenciam ainda mais para o perigo de desabamento das casas. Esta Comissão conclui que às pessoas que residem nesta área, correm sério risco de vida, devido o perigo iminente de desabamento das residências, causados pelos desmoronamentos e assolapamentos dos barrancos, onde localizam-se as casas residenciais, e necessitam urgentemente serem removidos da área em risco.

- As lesões acima detalhadas advém da existência do Córrego Barreiro em suas proximidades.

2- Proprietários e Valor Venal-

Os imóveis em exame são de propriedade de:

1o.- Livano Martins Vargas- Localização à Rua Nelson Resende, no. 35, área do terreno 126,00 m²- área construída 55,00 m²- Avaliação total do imóvel: R\$4.270,00.

2o.- Espólio de Jerônimo Baltazar Gomes- Localização à Rua Nelson Resende, s/nº.- área do terreno 547,00 m²- área construída 65,00 m²- Avaliação total do imóvel: R\$4.189,50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3- CONCLUSAO:

A área é declarada de risco iminente e os moradores que ali residem devem ser retirados em caráter de urgência urgentíssima.

E o que tinhemos a relatar, Comissão Especial de Avaliação de Área de Risco e Valor Venal de Imóveis nela localizados.

Campos Altos/MG., 11 de dezembro de 1996.

Karla Falco

KARLA FALCO

H. D. R.

VITOR VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Joãozinho
JOSE MARIA RAMOS

Ronaldo
RONALDO LUIZ FERREIRA